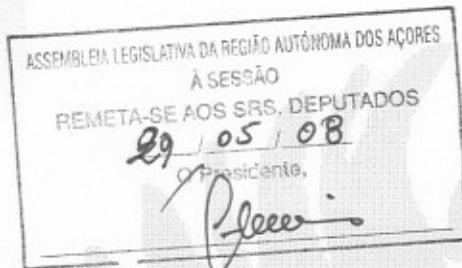




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|-----------------------|-----------------|---|------------|
| 1537 Proc 54.03.03 | 22-04-08 | SAI-GSRP-2008-1117 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-1126 | 2008-05-27 |

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 361/VIII – “CONSTRUÇÃO DO
ESTÁDIO MÁRIO LINO”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 361/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Lisa Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- Houve um atraso no cumprimento dos prazos de entrega do projecto por parte do projectista;
- 2- A obra será posta a concurso em Maio de 2008 (estando-se a ultimar o programa);
- 3- Previsivelmente no último trimestre de 2008 (após a apreciação das propostas e adjudicação);
- 4- Sempre incluiu a pista de atletismo;
- 5- As bancadas são parcialmente cobertas e têm uma lotação global de 2.047 lugares sentados;



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

- 6- Depende das propostas apresentadas, pois existem vários tipos de relva, mas qualquer delas terá de obedecer às seguintes características: monofilamentar com 4 filamentos por tufo de relva, piso em polietileno de fibras individuais ou desenhada para se separar em finos filamentos de relva, cargas de enchimento de areia sílica e granulada de borracha e uma altura de filamento entre 50 e 65 mm;
- 7- Sim. Só serão aceites os relvados homologados pela UEFA ou FIFA.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1806 Proc. Nº 54.03.03

Data 08/05/28